

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**

Rua Frederico Coelho, N°411 - Centro - CEP: 65763000 | Tuntum - MA,  
CNPJ: 06.138.911/0001-66 • Telefone: (99) 99220-0236 • E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

**DECLARAÇÃO**  
**AUSÊNCIA DE NOVA REGULAMENTAÇÃO SOBRE VALORES DE DIÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **declara** para os devidos fins que, **até a presente data**, não foi emitido nenhum novo decreto municipal referente aos valores das diárias concedidas a servidores municipais ou quaisquer outras pessoas que façam jus a tal benefício.

Informamos ainda que o último decreto regulamentando os valores das diárias foi emitido em 24 de julho de 2023 e encontra-se em pleno vigor, sendo este o documento normativo vigente que estabelece os valores e condições para a concessão das referidas diárias.

Segue abaixo a identificação do decreto mencionado:

- **Número do Decreto:** 136/2023
- **Data de Emissão:** 24 de julho de 2023
- **Objeto do Decreto:** Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

Este documento é emitido para fins de comprovação e informação junto a quem possa interessar.

Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente e possui validade pelo período de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Declaramos, sob nossa responsabilidade, a veracidade desta informação.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Tuntum – MA**, 27 de novembro de 2024



Este é um documento eletrônico emitido em 27 de novembro de 2024

A autenticidade do documento pode ser conferida pelo QR Code ou no site:  
<https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/declaracoes/?id=dia4443> informando o código verificador **DIA4443**